

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS.**

Criado pela Lei nº 574 de 17 de dezembro de 1991.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2015.

EDITAL Nº 011/2015

“Torna Público o resultado dos recursos da prova escrita e resultado final dos candidatos aprovados na prova escrita do Processo de Escolha em Eleições Unificadas do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Capão da Canoa/RS.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 574 de 17 de dezembro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 12.696 de 25 de Julho de 2012 e as resoluções nº 152 de 09 de agosto de 2012 e nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA torna público o presente **EDITAL 011/2015** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

Informamos que a questão número 15 da prova escrita foi anulada, conforme decisão da Comissão Especial Eleitoral baseada na Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).



Desta forma para atingir 70% de acertos conforme Legislação vigente, o número de acertos passa a ser de 20 questões, alterando a lista de aprovados na prova escrita conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

- 02 - Mateus Florentino dos Santos**
- 03 - Daniel Carlos Schwanck**
- 07- Vânia Pereira dos Santos**
- 12 - Valquiria Tais Cruz de Souza**
- 15- Juliana Cordeiro Hernandorena**
- 14 - Elenita da Silva Rolim**
- 16 - Roseâne Gonçalves Pinheiro**
- 18 - Kely Francine da Silva Gomes Martins**
- 19 - Claudia Cunha de Azambuja**
- 21- Maria Rita Garcia Pires**
- 25 - Eliane Pereira Antunes Schreiner**

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 14/08/2015 as 14h00min na Sala de Reuniões da Secretária de Assistência e Inclusão Social – SAIS na Rua General Osório, 835 – Bairro Santa Luzia, para participar da reunião (conforme item 6.2 alínea “e” do Edital 003/2015) que tem como finalidade de instruir os candidatos aptos sobre as regras da campanha e firmarem compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local.



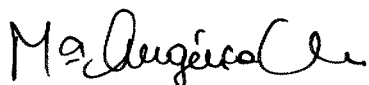
GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	E	E	B	A	C	A	C	E	A	C	B	D	A	ANULADA
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	A	D	A	B	E	A	A	A	B	D	A

Publique-se,

Encaminhe-se cópias ao Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Gabinete do Prefeito, Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Tutelar, site oficial da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS e Jornais locais.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2015.



Maria Angélica da Rosa Chies

Presidente do COMDICA